



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Ubatuba - Capital do Surf

Fl. nº 10
Dec. Leg. 06/05

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/05

**Concede o Título de "Cidadão Ubatubense"
ao Sr. Jurandir de Oliveira Veloso.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Artigo 1º - A Câmara Municipal de Ubatuba, nos termos do artigo 13, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, concede ao Sr. Jurandir de Oliveira Veloso, o Título de "Cidadão Ubatubense", pelos relevantes serviços que reconhecidamente prestou ao Município de Ubatuba, conforme biografia anexa e parte integrante deste Decreto Legislativo.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, 20 de outubro de 2.005.



**Jairo dos Santos - PT
Presidente**